

Id:OCC5485029AFC234

Id:0738326EB387C029



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI  
CNPJ: 00.286.713/0001-63  
Praça Luiz Leite, s/nº, Bairro Malvinas, Uruçuí-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA – PI  
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 R  
ERRATA

ERRATA

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI- ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte ERRATA:

REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo – acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro; Piso antiderrapante em fibra de vidro. ARMÁRIO: Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em fibra de vidro em cor clara, com portas de correr em acrílico; BANCOS: Bancos laterais para 04 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; MACA: Maca retrátil com 1,90m em alumínio com colchonete e cintos de segurança. SISTEMA ELÉTRICO: Iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 luminárias em leds; 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; 02 tomada Interna 12 Vcc; Inversor de voltagem 400 Watts. SINALIZADOR: Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo 03 em cada lado e 02 na traseira. OXIGENOTERAPIA: Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. VENTILAÇÃO: Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor. VIDROS: Vidro fixo com película jateada nas duas portas traseiras; Vidro de correr com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto a divisória entre a cabine do motorista e a do paciente. DEMAIS ITENS: Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Alteração marca modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância.

ONDE SE LÊ:  
1.031.0001.2002-0000.

LEIA-SE:

01.031.0001.2001-0000  
01.031.0001.1006-0000 - 4.4.90.52.00 Aquisições de Equipamentos e Mat. Permanente.

LEIA-SE:

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Isolamento termo acústico a ser instalado entre o revestimento e o chapeamento original do veículo, Revestimento interno em material totalmente lavável em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) COM ADITIVO ANTI-BACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO, e todos os materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; piso compensado naval revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, sem emendas de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado, proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos estes elementos móveis todos em compensado naval (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção); O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio A Ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofoto tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 01 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 02 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 03 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): conteúdo 01 cilindro de oxigênio de no mín. 16 L. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar- condicionado, ventilação, aquecedor e desembacador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Balaústre, com 02 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 01 polegada de diâmetro, com 03 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos; e 02 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 01 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; Todo mobiliário sem quinas vivas e com bordas arredondadas; Alteração de marca-modelo junto ao registro DENATRAN; Banco fixo para médico, em estrutura de aço, com cinto de segurança; Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes, homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça, estofados na cor cinza; Acompanhado junto a proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, juntamente com o projeto básico da adaptação "MEMORIAL DESCRITIVO" devidamente assinado e com firma reconhecida pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial e Laudo do Revestimento Anti-Bactericida. Apresentar Lay-Out da adaptação com a assinatura do engenheiro responsável com firma reconhecida.

PUBLIQUE-SE. CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI, 11 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente por MANOEL PEREIRA BORGES: 15104672387  
CNPJ: 00.286.713/0001-63  
Data: 2022.08.11 11:25:33  
Total: 103726

Manoel Pereira Borges  
Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí

Id:13B5A3A9FD61C237



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI  
CNPJ: 00.286.713/0001-63  
Praça Luiz Leite, s/nº, Bairro Malvinas, Uruçuí-PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5981/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021- CMU

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO 019/2022  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI/PI  
CONTRATADA: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA.  
CNPJ – 10.675.963/0001-49.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra terceirizada.  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO  
BASE LEGAL: Lei Federal nº de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.717,50 (quarenta e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) mensal.  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e encargos da Câmara Municipal  
3.3.90.39.00.00 - Outros serv. de terceiro. pessoa jurídica  
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.  
ASSINAM: MANOEL PEREIRA BORGES (CONTRATANTE) E MEGA ON SOLUÇÕES LTDA. (CONTRATADA).

Assinado digitalmente por MANOEL PEREIRA BORGES: 15104672387  
CNPJ: 00.286.713/0001-63  
Data: 2022.08.01 10:37:26  
Total: 103726

Manoel Pereira Borges  
Vereador Presidente

RODRIGO CASTRO SILVA  
PREGOIEIRO